



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Içorôa, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 008-P, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

Considerando o requerimento de afastamento para fins de desincompatibilização apresentado pela servidora Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi, que exerce a função de Auxiliar Administrativa, com o objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no município de Anchieta nas eleições municipais do ano de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento da funcionária Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi, durante o período eleitoral nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º A funcionária deverá entregar ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo previsto pela legislação eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 05 de julho de 2024.


FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

OBJETO: CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021" A SER MINISTRADO NO AUDITÓRIO DO SANEAR, NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2024.

VALOR: GLOBAL DE R\$ 8.929.80 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2024 E 25/07/2024.

DATA: 08/07/2024.

Nº DE IDENTIFICAÇÃO TCEES
- 2024.019E0100001.10.0005.

Protocolo 1357845

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS SÓLIDOS E ORAIS para atender demanda dos Municípios Consorciados e Rede Cuidar. **Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

Data de abertura: 22/07/2024, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h00min.

Nova Venécia/ES, 08/07/2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Protocolo 1358094

Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022 - Processo Originário nº 327/2021

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo e valor do presente contrato, de 11/07/2024 a 10/07/2025.

Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 28.657.728,53

Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 03/07/2024.

Protocolo 1358380

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 008-P, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul.

Considerando o requerimento de afastamento para fins de desincompatibilização apresentado pela servidora Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi, que exerce a função de Auxiliar Administrativa, com o objetivo de concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no município de Anchieta nas eleições municipais do ano de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento da funcionária Janaina Marques Fernandes Souza de Paula Libardi, durante o período eleitoral nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º A funcionária deverá entregar ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo previsto pela legislação eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta,

05 de julho de 2024.

FABRICIO PETRI
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1357638

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 14/2020.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Edna Fernanda Galvani Falqueto

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/07/2024 a 06/07/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.